



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG – CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 059/2020

**NOMEIA O COMITÊ GESTOR
MUNICIPAL DAS AÇÕES
EMERGENCIAIS DESTINADAS AO
SETOR CULTURAL**

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, e considerando as necessidades do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural, passa a ser constituído pelos membros abaixo nomeados, de conformidade com o artigo 4º, do Decreto Municipal nº 1727, de 03 de novembro de 2020.

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, dentre os quais, obrigatoriamente, o titular da pasta:

a) Lorenza Aparecida Silva, brasileira, funcionária pública, cargo efetivo: Pedagoga, residente e domiciliada em Perdigoão/MG;

b) Márcia Maria Brandão Pinto, brasileira, funcionária pública, cargo: Analista Educacional, residente e domiciliado em Perdigoão/MG;

II – 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Administração, sendo um deles servidor efetivo:

a) Fernanda de Oliveira Silva, brasileira, funcionário pública, cargo: farmacêutica, residente e domiciliada em Perdigoão/MG;

b) Luziana Cordeiro de Melo, brasileira, funcionária público, cargo: Digitadora de Dados, residente e domiciliada em Perdigoão/MG;

III – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e seus respectivos suplentes:

a) Titulares:

a.1) Marco Túlio da Silva, brasileiro, cabeleireiro, residente e domiciliado em Perdigoão/MG;

4



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG – CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

a.2) Cleide Delfino Pinto, brasileira, funcionária pública aposentada, cargo: Professora, residente e domiciliada em Perdigoão/MG;

b) Suplentes:

b.1) Rosa Maria Camila, brasileira, funcionária pública aposentada, cargo: Professora, residente e domiciliada em Perdigoão/MG;

b.2) Silvana Teodora Lima, brasileira, funcionária pública, cargo: monitora, residente e domiciliado em Perdigoão/MG;

IV – 01 (um) representante da Controladoria Municipal:

a) Edmar Camilo de Souza, brasileiro, funcionário público, função: Controlador Interno, residente e domiciliado em Perdigoão/MG.

V – 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município e seu respectivo suplente:

a) Titular: Gilberto de Andrade Pinto, brasileiro, funcionário público, cargo: Procurador Jurídico, residente e domiciliado em Perdigoão/MG;

b) Suplente: Emanuel Junio Meireles Santos, brasileiro, funcionário público, cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos, residente e domiciliado em Perdigoão/MG.

VI – 01 (um) representante do Departamento de Convênios:

a) Hitalo Ângelo de Oliveira, brasileiro, funcionário público, cargo: Gerente de Convênios e Contratos, residente e domiciliado em Perdigoão/MG.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê será até o término do estado de calamidade pública conhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 13 de novembro de 2020.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão